



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

30 de setembro de 2020

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>02</i> de <i>Setembro</i> de <i>2020</i>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua MARIA ZÉLIA LIMA DÓRIA
no Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua **MARIA ZÉLIA LIMA DÓRIA**

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua conhecida como Bonifácio Alves de Souza Filho até a Associação das Mulheres Resgatando a sua História.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 30 de setembro de 2020.

[Assinatura]
Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

[Assinatura]
José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI 30/09/2020
[Assinatura]
Controle Interno